



## **EDITAL UFMS/PROGEP Nº 111, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

### **APROVEITAMENTO DE LISTA**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a chamada pública para aproveitamento de candidatos habilitados para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação para lotação na cidade de Campo Grande, por meio do Edital de Homologação UFMS/Progep nº 39/2018, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, do Concurso Público de provas para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro permanente da UFMS, conforme disposições deste Edital:

#### **1. DOS PROCEDIMENTOS**

1.1. A presente Chamada Pública objetiva consultar os candidatos classificados no concurso público para Técnico-Administrativos da UFMS para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, relacionados no ANEXO II, com base no Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para que manifestem interesse formalmente, **até o dia 26 de dezembro de 2018**.

1.2. A Divisão de Recrutamento e Seleção entrará em contato via e-mail com os candidatos que compõem a lista de classificados (ANEXO II), para que manifestem formalmente interesse para a vaga de Técnico de Tecnologia da Informação para a cidade de Campo Grande.

1.3. O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá manifestar-se mediante preenchimento, assinatura e encaminhamento da Declaração de Aceite - ANEXO III, por correio eletrônico endereçado ao e-mail: [dirs.progep@ufms.br](mailto:dirs.progep@ufms.br), **até o dia 26 de dezembro de 2018**.

1.4. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga deverá preencher, assinar e encaminhar o Termo de Desistência - ANEXO IV, ao e-mail: [dirs.progep@ufms.br](mailto:dirs.progep@ufms.br), **até o dia 26 de dezembro de 2018** mantendo-se na listagem para futuras convocações a critério e conveniência da administração.

1.4.1 A não manifestação do candidato, no prazo assinalado, ou o envio do Termo de desistência serão considerados como recusa à participação no certame, sendo este excluído da lista de aproveitamento, não havendo possibilidade de ser solicitado "final de lista".

1.5. Ao aceitar ou recusar participar da presente Chamada Pública, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, bem como quando não houver manifestação no prazo assinalado, não podendo alegar desconhecimento das informações.

#### **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. A classificação na presente Chamada Pública não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo à ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da

Administração.

2.2. A vaga existente será preenchida, conforme ordem de classificação do ANEXO II, estabelecida em consonância com o item 13 do Edital UFMS/Progep nº 70/2017 que trata da classificação final e dos critérios de desempate, por ordem decrescente de notas.

2.2.1. Caso surjam novas vagas, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) para candidatos PPP, sendo que as terceira e oitava vagas, por antecipação do direito de reserva ao candidato PPP, serão destinadas ao primeiro e ao segundo PPP classificado e homologado para a referida vaga.

2.3. Os candidatos classificados nesta Chamada Pública são responsáveis pela atualização de seus dados, e havendo mudança de residência, telefone e e-mail, deverá o candidato comunicar a atualização desses dados à Dirs/CDR/Progep, sob pena de convocação do próximo candidato, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação para o cargo.

2.4. O candidato aprovado será nomeado por meio de Portaria que será publicada no Diário Oficial da União (DOU), seguindo a ordem classificatória.

2.5. A nomeação do candidato decorrente da vaga ofertada nesta Chamada Pública implicará a exclusão do nome do candidato da lista primária referente ao Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, não podendo o mesmo requerer remoção para o Câmpus para o qual tenha feito inscrição para o concurso, exceto se houver disponibilidade de vaga, permuta com outro servidor ou a critério da administração pública.

2.6. O candidato nomeado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e exames médicos, constantes no Anexo III do Edital UFMS/Progep nº 70/2017, necessários à investidura no cargo.

2.7. O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos na data informada será considerado inabilitado, sendo convocado o próximo candidato da lista.

2.8. A nomeação do candidato habilitado será de caráter irrevogável.

2.9. A presente Chamada Pública não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando seu prazo de validade limitado ao preenchimento da vaga ofertada nesta Chamada pelos candidatos classificados na lista de aproveitamento.

2.10. Esta Chamada Pública entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEM BORGES ORTEGA

### **ANEXO I - QUADRO DE VAGA**

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 111, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.  
APROVEITAMENTO DE LISTA

<b>CLASSE D</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Cidade de Lotação</b>	<b>Vaga</b>
Técnico de Tecnologia da Informação	Campo Grande	04

### **ANEXO II - LISTA DE CLASSIFICADOS**

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 111, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

APROVEITAMENTO DE LISTA

<b>Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação</b>		
<b>Class.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota</b>
1º	MAIK OLIVEIRA SILVA	117
2º	DIEGO FONSECA SILVA	117
3º	GLADSON CARNEIRO RAMOS	115
4º	DOUGLAS TAVARES DA SILVA	114
5º	ITALO RODRIGO DA SILVA ARRUDA	110
6º	ANDERSON MALAQUIAS CARDOSO	108
7º	GIULIANO SACOMAN DE BARROS	101
8º	RODRIGO DE CARVALHO GOMES	100
9º	PATRICK PEROSA	100

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITE**

**EDITAL UFMS/PROGEP Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.  
APROVEITAMENTO DE LISTA**

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
- UFMS.

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
\_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, fone: ( \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_, Cel. ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) conforme  
Edital de Homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para o cargo de  
Técnico de Tecnologia da Informação, venho, respeitosamente, à presença  
de Vossa Magnificência, em atendimento à Chamada Pública nº  
111/2018, **MANIFESTAR INTERESSE** em ser lotado(a) na UFMS  
conforme **vagas disponibilizadas** no ANEXO I.

Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter  
irrevogável.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Requerente

**ANEXO IV - DESISTÊNCIA**  
**EDITAL UFMS/PROGEP Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**  
**APROVEITAMENTO DE LISTA**

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
- UFMS.

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
\_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, fone: ( \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_, Cel. ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) conforme  
Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para o cargo de Técnico

de Tecnologia da Informação \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Magnificência, **MANIFESTAR MINHA DESISTÊNCIA EM ASSUMIR A VAGA para a qual fui classificado (a)**, por meio da Chamada Pública nº 111/2018.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Requerente



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 22/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958335** e o código CRC **DD521AC0**.

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E RECRUMENTO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.041770/2018-87

SEI nº 0958335